

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR  
**PORTARIA Nº 6.494, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

Concede licença-maternidade à servidora  
e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Art. 71 e seguintes da Lei Complementar nº 2.095 de 23 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO o Atestado emitido na data de 10 de maio de 2021 pelo Médico, portador do CRM-PR 18499,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora **Tatiane Aparecida Schmidt Machado**, Matrícula nº 1793-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, PSS no período de 08/05/2021 a 04/09/2021.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de maio de 2021.

Marmealeiro, 12 de maio de 2021.

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmealeiro

Publicada no DOE de Edição nº 984, de 13/05/2021.